



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 84/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001384-59.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Controle Interno e Auditoria, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª e 2ª substitutas.

Art. 2º. Designar a servidora **WALESKA SILVA DE CARVALHO CARDOSO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, o Cargo em Comissão - CJ-1 de Assessor de Auditoria, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 3º. Designar a servidora **LUCIANA DIONIZIO BERNARDES SALES DE MOURA**, Analista Judiciário da Área Judiciária removida para este Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª substituta.

Art. 4º. Designar a servidora **MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª e 2ª substitutas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 22/02/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856139** e o código CRC **045CC001**.

0001384-59.2021.6.02.8000

0856139v3